

SEMINÁRIO DA RIAL SOBRE EMPREGO DE JOVENS

Rio de Janeiro, 20 e 21 de maio de 2008

Painel 4 - Resumo da apresentação do Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social da Argentina

1. O problema trabalhista dos jovens

Segundo o Relatório da Organização Internacional do Trabalho, quase a metade dos desempregados do mundo são jovens e 10 milhões deles estão na América Latina. O desemprego juvenil em nossa região chega a 16%, o triplo do dos adultos.

Na Argentina, 25,1% da população jovem ativa (700.000 pessoas) está desocupada, o que representa mais de três vezes a média da população economicamente ativa (PEA) total. Ou seja, entre os jovens no mercado de trabalho um de cada quatro está desocupado. A desocupação juvenil afeta mais fortemente as mulheres, as pessoas com níveis mais baixos de educação formal (sobretudo aquelas com educação secundária incompleta) e os mais pobres.

Um dado preocupante é a alta proporção de jovens que não estudam e não trabalham, constituída por mais de 1.200.000 pessoas, entre as quais 760.000 sequer buscam trabalho.

Os jovens optam pela modalidade de trabalho em relação de dependência mais que os adultos, mas suportam condições de precariedade trabalhista em níveis dramáticos: dois de cada três têm empregos não registrados.

Em linhas gerais, o desemprego juvenil na Argentina não é só um problema de acesso ao primeiro emprego. Aqueles que têm baixa escolaridade, pouca ou nenhuma experiência profissional e baixo capital social vivem alta rotatividade entre empregos de baixa qualidade e alternam situações de emprego-desemprego. Essa dinâmica também pode ser atribuída às condições da oferta de emprego disponível para este segmento da população.

2. Política de inclusão trabalhista para jovens:

Para responder ao problema trabalhista juvenil descrito, o MTE e SS implementou, no âmbito do Programa de Formação Continuada, o Programa Jovens com Mais e Melhor Trabalho: Capacitação e Emprego para a Inclusão Trabalhista, cujos objetivos são:

- Gerar oportunidades de inclusão social e trabalhista dos jovens de 18 a 24 anos com baixos níveis de escolaridade, provenientes de lares pobres.
- Gerar ações integradas que permitam ao jovem identificar o seu perfil profissional mediante a construção de um projeto ocupacional e formativo.
- Contribuir para a geração de redes de organizações governamentais e não-governamentais, públicas e privadas, em cada município, que convoquem os jovens a melhorar seu capital educativo, social e trabalhista.
- Gerar oportunidades de formação nos municípios e corredores produtivos locais que fortaleçam as competências técnicas e trabalhistas dos jovens, colocando-as em sintonia com as demandas das economias locais.
- Gerar oportunidades de conclusão e certificação de estudos primários e secundários.
- Gerar oportunidades de práticas qualificadoras em empresas localizadas nos municípios de execução do programa, como complemento da formação recebida.
- Melhorar o capital social dos jovens, a partir de sua inserção nos centros formativos, nas empresas do município ou pela intermediação trabalhista do Escritório de Emprego.

- Promover a participação das empresas na geração de práticas qualificadoras ou modalidades de formação em alternância, que permitam aos jovens consolidarem seu aprendizado na formação profissional.

3. A proposta da Área de Emprego Jovem: o conjunto de ferramentas

Uma das forças para se alcançar os objetivos propostos é a criação da Área de Emprego Jovem (AEJ) nos Escritórios de Emprego Municipais (OEM), integrantes da Rede de Serviços de Emprego. A Área de Emprego Jovem prestará serviços de orientação trabalhista, desenvolvimento formativo, apoio na procura de emprego e intermediação trabalhista, com instrumentos e propostas de trabalho que contemplem os problemas culturais e socioeconômicos dos jovens.

Também contribuirão para desenvolver a formação interna nas empresas do território. A partir dessas experiências, as empresas poderão revisar seus métodos de seleção e desenvolvimento do pessoal, bem como visualizar a formação interna como um instrumento estratégico para aumentar sua competitividade no mercado.

4. Quais os serviços para jovens a serem prestados pelas AEJs?

Durante sua permanência no Programa, com o objetivo de proporcionar aos jovens a oportunidade de desenvolver uma trajetória trabalhista pertinente e de qualidade, adequada ao seu perfil, às suas expectativas e ao seu ambiente, eles terão um conjunto de serviços integrados de apoio, a partir da construção de seu projeto ocupacional e formativo.

O objetivo é fazer com que os jovens iniciem um trajeto centrado em suas próprias necessidades, com cuja realização poderão implementar um projeto profissional e pessoal.

O conjunto de serviços será integrado por:

- Orientação e indução ao mundo do trabalho

Cada jovem participante iniciará sua vinculação com o programa por meio de um processo de orientação trabalhista, que começará com a construção de sua “história trabalhista”. No desenvolvimento desse processo, de duração variável segundo as características individuais, o jovem poderá atualizar, revisar ou construir seu projeto ocupacional e formativo, com o apoio do orientador e/ou do tutor. Para isso, serão levados em conta aspectos-chave: i) suas próprias necessidades, interesses e prioridades; ii) as particularidades de seu ambiente social e produtivo; iii) o reconhecimento de conhecimentos e habilidades úteis para o trabalho, adquiridos em diversos espaços de aprendizado e experiência; e iv) a necessidade de dispor de estratégias adequadas para planejar e desenvolver seu itinerário de formação, procura e acesso ao emprego.

Nessa primeira etapa, o jovem também poderá adquirir um conjunto de competências transversais indispensáveis para situar-se frente aos requisitos do ambiente social e produtivo.

Tendo como eixo a definição inicial do projeto ocupacional e formativo, o jovem poderá participar de uma ou de diversas das seguintes atividades, organizadas por módulos:

- i) Projeto formativo-ocupacional
- ii) Direitos e deveres fundamentais dos trabalhadores;
- iii) Condições de trabalho e saúde ocupacional;
- iv) Estratégias de apoio para a procura de emprego;
- v) Alfabetização digital.

Cada jovem poderá desenvolver esse processo inicial de orientação trabalhista e participar dos módulos mencionados durante um período máximo de dois meses.

- **Niveação e certificação de estudos formais:**
Os jovens que não tiverem completado seus estudos poderão reinserir-se no sistema educativo, em qualquer das modalidades oferecidas no local onde moram, para obter a certificação do nível primário ou secundário. Esta será uma condição obrigatória para a permanência no programa para os que não tiverem completado o nível primário.
- **Cursos de formação profissional:**
De acordo com seus interesses e expectativas de inserção trabalhista, os jovens poderão participar dos cursos de formação profissional que lhes forem oferecidos, por meio dos quais adquirirão ou fortalecerão as competências e habilidades básicas requeridas para o exercício da ocupação definida na etapa de elaboração de seu projeto ocupacional.
- **Práticas qualificadoras em empresas:**
Para iniciar ou completar a formação recebida, os jovens poderão realizar práticas qualificadoras em ambientes reais de trabalho. Essas práticas serão oferecidas pelas empresas do setor privado que tiverem apresentado projetos. Elas incluirão, alternada ou sucessivamente, um período de formação teórica e outro de formação no posto de trabalho. No primeiro, serão desenvolvidos os conceitos técnicos básicos, aspectos de segurança, higiene e saúde aplicados no exercício da ocupação, temas de qualidade e melhoria contínua e outros pertinentes. No segundo, com o apoio de um tutor designado pela empresa, os jovens completarão sua formação mediante o exercício da ocupação escolhida.
- **Apoio à procura de emprego:**
Os jovens incorporados ao programa, enquanto estiverem participando das ações aqui descritas ou em períodos de recesso, receberão de maneira permanente assistência para a elaboração de seus planos e mecanismos adequados para a procura de emprego e serão citados periodicamente ao Escritório de Emprego para avaliar os avanços, dificuldades e contingências que possam ocorrer durante seu desenvolvimento. A partir dessa avaliação, com a assistência do tutor, poderão reelaborar a estratégia de procura inicial.
- **Geração de empreendimentos independentes**
Os jovens que optarem por desenvolver seu próprio empreendimento, de maneira individual ou associativa, serão apoiados por cursos de capacitação específicos, formulação de um projeto para elaborar seu esquema de negócio, financiamento para sua implementação, assessoramento para as gestões legais necessárias e assistência técnica nas primeiras etapas de desenvolvimento do empreendimento.
- **Intermediação trabalhista**
Por meio dos Escritórios de Emprego Municipais, os jovens incorporados ao programa poderão receber ofertas de inserção em postos de trabalho, em conformidade com seus perfis profissionais, solicitados pelas empresas.
- **Tutoria e acompanhamento permanentes**
 - Cada jovem participante do programa terá a assistência de um tutor pessoal, membro da equipe técnica do escritório de emprego, que será responsável por acompanhá-lo durante todas as etapas por que passar. Para isso, o tutor manterá reuniões periódicas com o jovem.

5. Quais são os serviços e benefícios para as empresas?

A proposta do Programa Jovens com Mais e Melhor Trabalho: Capacitação e Emprego para a Inclusão Trabalhista é transformar um grupo de empresas do território em centros de aprendizado profissional. Com o apoio das OEMs, as empresas elaborarão projetos para incluir os jovens em

práticas qualificadoras, por meio das quais desenvolverão as competências trabalhistas específicas de uma ocupação, em ambientes reais de trabalho.

- As AEJs assessorarão as empresas na identificação dos perfis ocupacionais em que os jovens podem se formar, no planejamento das atividades que compreenderá a prática qualificadora, incluindo aquelas requeridas para o exercício seguro da ocupação, na definição da função do responsável interno do estabelecimento para o acompanhamento do jovem e no sistema de avaliação e certificação das competências trabalhistas adquiridas no desenvolvimento do projeto.

6. Como implementar?

O ponto de partida para a instalação do serviço é a assinatura de um convênio anual entre o município e a Secretaria de Emprego, no qual se especificam os direitos e as obrigações das partes.

Em virtude desse acordo, os escritórios realizarão as obras necessárias para instalar a AEJ e empreenderão a busca dos recursos humanos de acordo com os perfis requeridos para cada uma das funções, cuja seleção será realizada em cooperação com os técnicos da Secretaria de Emprego. O Ministério do Trabalho fortalecerá e especializará cada OE com a contribuição de recursos humanos, equipamento, capacitação e assistência técnica específica para a nova tarefa. Também financiará as ajudas econômicas que forem necessárias para a incorporação dos jovens ao programa, que serão diferenciadas em função do tipo de atividade que eles efetivamente desempenharem.

Dessa maneira, será fortalecida a capacidade das OEMs, por meio de suas AEJs, para fornecer serviços de orientação, aconselhamento e consultoria voltados para a população jovem.

7. Quais são os requisitos para participar?

Para os jovens:

- Ter entre 18 e 24 anos.
- Estar desocupado.
- Ter baixo nível de escolaridade e encontrar-se em situação de vulnerabilidade social.

Para os municípios:

- Dispor de um Escritório de Emprego fortalecido pelo Ministério.
- Dispor de um espaço físico adequado para a instalação dos serviços específicos para jovens.
- Propor ao Ministério do Trabalho a contratação dos recursos humanos requeridos para a criação da AEJ.
- Facilitar a articulação com os organismos educativos da província.
- Estabelecer parcerias com instituições e organizações da sociedade civil com capacidade de motivar e convocar a população juvenil da localidade.